



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

DÚVIDAS FREQUENTES

Perguntas e respostas:

1- Quais os benefícios oferecidos pela CAST?

Resposta: Os benefícios estão descritos na Lei 2;182/2014 e suas alterações como: Plano de Saúde, Plano odontológico, Medicina preventiva e auxílio funeral.

2- Qual Operadora oferece os serviços em saúde?

Resposta: Humana Saúde Sul?

3- Quais as carências?

Resposta: Seis meses para todos os benefícios, exceto plano de saúde que respeita as normas da ANS (Agência Nacional de Saúde), mas basicamente são 30 (trinta) dias para consultas e exames de sangue, 180 (seis meses) para cirurgias, internamentos e exames de alta complexidade, 02 (dois) anos para doenças pré-existentes e 300 (trezentos) dias para parto a termo.

4- Já tenho outro plano e quero migrar para CAST (Humana Saúde), é possível?

Resposta: Caso já tenha comprovado 02 (dois) anos de algum outro plano de saúde deve solicitar junto ao mesmo o pedido de portabilidade e apresentar junto a CAST para as respectivas análises da Operadora Contratada;

5- Posso manter meus filhos solteiros como dependentes até qual idade?

Resposta: 33 (trinta e três) anos desde que seja solteiros e residem no mesmo endereço que o titular.

6- Posso incluir Pai e Mãe como dependentes?

Resposta: Não

7- Após o nascimento de um filho, qual o prazo para incluir como dependente, sem carência?

Resposta: 30 (trinta) dias, após esse prazo o dependente terá todas as carências estabelecidas pela ANS mas, caso o titular estiver em

carência o recém nascido terá as mesmas carências, de doenças e prazos.

8- Quais os valores de coparticipação de consulta?

Resposta: 50% (cinquenta por cento) dos valores contratualizado entre o profissional e/ou prestador e a Operadora, podendo variar R\$ 45,00 a R\$ 75,00 reais no Município de Toledo.

9- Quais os valores da coparticipação nos exames?

10- **Resposta:** 50% (cinquenta por cento) dos valores contratualizado entre o profissional e/ou prestador e a Operadora, devendo ser respeitado o valor do teto máximo, hoje de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por exame, exemplo: RX uma incidência é um exame, duas incidências são dois exames;

11- Quais os valores de coparticipação de procedimentos feitos em ambulatório?

Resposta: 50% (cinquenta por cento) dos valores contratualizado entre o profissional e/ou prestador e a Operadora, devendo ser respeitado o valor do teto máximo, hoje de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por procedimento/código;

12- Quais os valores de coparticipação quando paciente se encontra internado em ambiente hospitalar?

Resposta: Quando paciente interna por sistema eletivo, com guia autorizada ou quando do internamento por decisão médica após busca por Pronto socorro não tem a coparticipação.

13- O contrato da CAST com a operadora estabelece, no internamento, que seja enfermaria 02 (dois) leitos. Posso optar por quarto individual? Mesmo arcando com as despesas complementares?

Resposta: Não. O paciente deve optar pelo plano de saúde ou pelo particular. O leito não significa somente o quarto ou número de camas e sim todo serviço relacionado como: visita médica, medicamentos, insumos, taxa sala etc.

14- Quais os prazos para liberação de guias?

Respostas: Os prazos estão estipulados nas Resoluções da ANS sendo os mais comuns: 05 (cinco) dias úteis para exames de sangue, 10 (dez) dias úteis para exames de imagem e 21(vinte e um), dias úteis para cirurgias.

15- Onde devo autorizar as guias solicitadas pelo médico:

Resposta: Todas as guias referentes a plano de saúde devem ser autorizadas pela Operadora, via Aplicativo ou pessoalmente na Humana Clinic, Avenida Parigot de Souza, próximo ao Shopping Panambi.

16- Onde devo autorizar as guias de odontologia e medicina preventiva?

Resposta: Na CAST, pessoalmente ou via WhatsApp (45) 99109-4393

17- A CAST oferece o plano odontológico no mesmo contrato da Operadora de Saúde?

Resposta: Não. O plano odontológico é por credenciamento, sendo a Clínica Humana um dos prestadores credenciados como os demais constante na listagem.

18- Quais as áreas de abrangência do plano de saúde?

Resposta: Toledo, Cascavel e Marechal Cândido Rondon

19- Nas áreas fora do Município de Toledo consigo atendimento de que forma?

Resposta: O beneficiário deve consultar a lista dos credenciados e agendar normalmente, (listagem disponível no site www.toledo.pr.gov.br, link CAST), pagando a coparticipação na ocasião do atendimento, sendo os valores conforme contrato entre o prestador e a operadora. Lembrando que cada Município tem sua realidade de valores credenciados, não podendo exceder o teto máximo acima mencionado.

20- Se eu estiver em viagem tenho cobertura do plano de saúde?

Resposta: Não. A área de abrangência é Toledo, Marechal Cândido Rondon e Cascavel.

21- Caso eu optar por profissional que não esteja na lista dos credenciados é possível o ressarcimento?

Resposta: Não. O ressarcimento só é feito pela operadora, dentro das regras, quando a mesma autoriza, antecipadamente, por não haver profissional ou serviço credenciado na rede, sendo necessário referenciar.

22- Qual a carência da odontologia? A cada quanto tempo posso buscar atendimento?

Resposta: A cada 06 (seis) meses. Não autorizamos fora este período e também não contemplamos guias complementares.

23- Tenho que apresentar o cartão de identificação quando busco atendimento em saúde?

Resposta: Não temos mais cartão físico, somente digital no aplicativo. O paciente pode receber o atendimento apresentando documento de identificação, sendo obrigatório ter realizado a biometria digital

24- Onde realizo a biometria digital?

Resposta: Pelo Aplicativo da Humana Saúde Sul ou pessoalmente junto a Operadora de Saúde.

25- Eu não sou credenciado (a) junto a CAST, mas já fui beneficiária. Posso retornar?

Resposta: A Lei da CAST prevê retorno por 03 (três) vezes.

26- Qual o horário de atendimento da CAST?

Resposta: Nosso atendimento ao público é das 8h às 11h45 e das 13h30 às 17h15, mas quando se tratar de adesão junto a CAST o horário é das 8h às 11h e das 13h30 às 16h, visto que se exige um tempo maior em razão das especificidades.

27- A CAST fornece Declaração de Comparecimento ao servidor do período que esteve realizando a adesão junto a autarquia? Para ser apresentada no local de trabalho?

Resposta: Sim. Fornecemos a Declaração visto que nosso horário de funcionamento é o mesmo que do Paço Municipal.

28- Qual o período para fazer adesão junto a CAST?

Resposta: a partir do 1º dia útil até o dia 10 de cada mês.

